



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Araçás

Terça-feira • 30 de Maio de 2023 • Ano X • Nº 1464

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Resumo

- DECRETO FINANCEIRO nº 418 DE 30 DE MAIO DE 2023 - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito  
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTMYNZC0Q0ZCQJRGNTYXQJ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

#### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO nº 418 DE 30 DE MAIO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 318/2022 de 27 de abril de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

##### 2.014 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 35.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>35.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>35.000,00</b> |
| <b>Total Suplementado:</b>                    | <b>35.000,00</b> |

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 2.01.02 - CONTROLADORIA GERAL

##### 2.007 - COODENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORUA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 35.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>35.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>35.000,00</b> |
| <b>Total Anulado:</b>   | <b>35.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 30 de maio de 2023.

---

**Agamenon Oliveira Coelho**  
Prefeito Municipal  
CPF: 358.855.215-49